

**Classificação final dos alunos inscritos para bolsas de monitoria
da sala Pró-Aluno do IFSC para o período de 08/2019 à 07/2020
divulgada em 10/07/2019**

aluno	média ponderada suja	conhecimentos informática	vídeo currículo	classificação final
João Gabriel Gonçalves Chiquito	8,10	4	3	5,03
Davi Bessa de Sousa	9,00	3	3	5,00
Felipe Pereira Alves	7,90	4	3	4,97
Roberto Hiroshi Matos Furuta	8,50	4	2	4,83
Gustavo Henrique Marques Garcia	8,50	3	3	4,83
Mariana Ueda Fernandes	8,10	3	3	4,70
Lista de espera – válida até 07/2020				
Lívia Maria Vieira Pereira	7,90	3	3	4,63
Henrique Felix da Silva	6,70	4	3	4,57
Isabela Gazzola Smarito	6,90	3	3	4,30
Janaina Valerini Dornelas	5,40	3	3	3,80
Mariana Makki Cavalcante Omura	7,40	1	3	3,80

Observações:

1) Os conhecimentos de informática foram comprovados mediante as disciplinas na área, cursadas na(s) graduação(ões) ou através de certificados digitalizados.

2) A pontuação final foi feita através da média dos 3 itens de avaliação especificados no edital: histórico escolar com a média ponderada suja, conhecimentos específicos na área de informática e vídeo currículo, com aproximadamente 1'30'' contendo apresentação pessoal/profissional e resposta das questões:

- Quais são os aspectos positivos e negativos da sala Pró-Aluno?
- Qual a quantidade de alunos que você estima que a sala Pró-Aluno do IFSC atende?
- Analisando hoje a sala Pró-Aluno que você utiliza, o que você mudaria nela.

3) A pontuação do vídeo currículo foi estabelecida da seguinte forma:

- 1 – fez apresentação pessoal e/ou profissional mas não respondeu as questões;
- 2 – respondeu todas as questões mas falta apresentação pessoal/profissional;
- 3 – fez apresentação pessoal/profissional e respondeu todas as questões.

4) Os alunos que se inscreveram cujos nomes não constam na listagem foram retirados do processo em função de:

- por terem se inscrito fora do prazo;
- por não enviarem por email a documentação solicitada;
- não terem concluído o primeiro semestre do curso dessa forma, não possuíam média ponderada para serem classificados;
- por apresentarem reprovação ou trancamento em 2018/1 e/ou 2018/2;
- por não terem enviado o vídeo currículo até o dia 05/07/2019.